TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores

FATO RELEVANTE E AVISO AOS ACIONISTAS
Homologação da Operação de Aumento Capital e Aprovação da Operação de Aumento Capital

Brasília, 08 de maio de 2025 – A Telecomunicações Brasileiras S.A. (B3: TELB3 & TELB4) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que hoje, 08.05.2025, foi dada continuidade a 118ª Assembleia Geral Extraordinária suspensa em 24.04.2025, na qual foram aprovadas as seguintes deliberações:

1. Homologação da Operação de Aumento de Capital referente ao Decreto 12.057/2024.

A Assembleia Geral homologou a operação de Aumento de Capital da Companhia, no valor de R$ 112.256.406,32 (cento e doze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos), por meio da emissão de 7.214.422 (sete milhões, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte duas) ações ordinárias (ON), ao preço de emissão de R$ 15,56, nos termos da Proposta da Administração aprovada pela 117ª Assembleia Geral de Acionistas.

Assim, o capital integralmente subscrito da Companhia passa de R$ 3.474.498.085,47 (três bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para R$ 3.586.754.491,79 (três bilhões, quinhentos e oitenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e nove) representado por 93.597.512 (noventa e três milhões quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e doze) ações, sendo 75.190.021 (setenta e cinco milhões, cento e noventa mil e vinte e uma) ações ordinárias e 18.407.491 (dezoito milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e uma) ações preferenciais todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal.

2. Alteração do Estatuto Social da Companhia

Considerando a homologação da operação, foi alterado o disposto no artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, passando a constar:

Art. 10º – O Capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R$ 3.586.754.491,79 (três bilhões, quinhentos e oitenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), representado por 93.597.512 (noventa e três milhões quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e doze) ações, sendo 75.190.021 (setenta e cinco milhões, cento e noventa mil e vinte e uma) ações ordinárias e 18.407.491 (dezoito milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e uma) ações preferenciais todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal.

3. Autorização de Aumento de Capital da Companhia referente ao Decreto nº 12.325/2024.

O aumento de capital da Companhia, atualizado até a presente data, será no montante de R$ 132.781.224,91 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), por meio da emissão de 8.385.891 (oito milhões,

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELEBRAS

TLBASS202506185

Assinado digitalmente por TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 08/05/2025 às 22:17:36.
Documento Nº: 776067-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=776067-7568

SIGA

trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e noventa e uma) ações ordinárias (ON), ao preço de emissão de R$ 15,83388257.

Os acionistas, independentemente da espécie de ação possuída, terão direito de subscrever 8,22279974% de sua participação em ações ordinárias da Companhia, conforme posição acionária no encerramento do pregão do dia 13 de maio de 2025. Este direito poderá ser exercido entre os dias 14 de maio de 2025 (inclusive) e 13 de junho de 2025 (inclusive).

As ações negociadas a partir de 14 de maio de 2025 não farão jus ao direito de subscrição. As ações emitidas serão idênticas às demais ações de emissão da Companhia já existentes, conferindo aos seus titulares, portanto, os mesmos direitos, vantagens e restrições das atuais ações de mesma espécie já existentes, de acordo com o Estatuto Social da Companhia. As ações emitidas participarão em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados no exercício.

Os acionistas que optarem por não exercer seu direito de preferência para a subscrição das ações do aumento de capital poderão negociá-lo ou cedê-lo a terceiros, quer em bolsa ou em ambiente de negociação privado. Os acionistas deverão observar os procedimentos estabelecidos pelo banco escriturador (Banco Bradesco S.A.) e pela B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão para fins da cessão de seus direitos de preferência.

Caso não haja subscrição da totalidade das ações do aumento de capital após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, a Companhia realizará uma rodada de rateio de eventuais sobras entre os acionistas que manifestarem o interesse de adquirir as sobras de ações não subscritas nos respectivos boletins de subscrição, observado que os acionistas poderão indicar, no momento da subscrição e manifestação de interesse de sobras, a quantidade de sobras que desejam subscrever.

Os acionistas que solicitarem a reserva de sobras e que optarem por subscrevê-las e integralizá-las, deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco S.A., ou por intermédio da B3 e manifestar o seu interesse durante o período que constará do Aviso aos Acionistas a ser disponibilizado pela Companhia. As sobras não subscritas nesse período serão subscritas pelo acionista controlador, a União.

Sendo o que cumpria para o momento, a Companhia reforça seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e se coloca à inteira disposição para eventuais esclarecimentos. Informações adicionais também podem ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail ari@telebras.com.br.

TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA
Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELEBRAS

TLBASS202506185

Assinado digitalmente por TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 08/05/2025 às 22:17:36.
Documento Nº: 776067-7568 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=776067-7568

SIGA